



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda Jovem Talento ao
Jovem Matheus Augusto Leite de Aguiar.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento, ao jovem Matheus Augusto Leite de Aguiar, pela sua notória projeção e/ou reconhecimento a nível Estadual ou Nacional através de seu talento.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

Ver: Jocimar Vaz Freire
Autor da Comenda